

Assessoria Técnica Legislativa - RELATÓRIO: Atividades da Câmara Municipal em 2015

BALANÇO DE ATIVIDADES 2015

Produção legislativa da Câmara Municipal no ano de 2015, em quadro comparativo com os exercícios de 2013 e 2014:

PROPOSIÇÕES	2013	2014	2015
<i>Mensagens do Prefeito Municipal</i>	77	92	82
<i>Anteprojetos de Leis</i>	54	29	24
<i>Projetos de Leis (de autoria dos Vereadores)</i>	40	36	33
<i>Projetos de Leis Complementares</i>	2	10	11
<i>Projetos de Decretos Legislativos</i>	26	22	28
<i>Projetos de Resoluções</i>	18	15	13
<i>Projetos de Emenda à Lei Orgânica</i>	3	1	3
<i>Processados Legislativos autuados</i>	226	223	240
<i>Indicações</i>	1590	829	619
<i>Requerimentos</i>	920	857	1069
<i>Moções</i>	11	11	20
<i>Emendas apresentadas a projetos de leis</i>	14	41	44
<i>Ofícios Expedidos pela Mesa Diretora</i>	1315	1141	1441
<i>Atos da Mesa Diretora</i>	17	24	24
<i>Atos da Presidência</i>	07	2	4
<i>Ofícios de Gabinete</i>	11	6	7
<i>Portarias</i>	13	6	7
<i>Resoluções</i>	10	11	7
<i>Decretos Legislativos</i>	21	18	28
<i>Leis Ordinárias</i>	78	55	79
<i>Leis Complementares</i>	6	14	15
<i>Emendas à Lei Orgânica Municipal</i>	1	1	3
<i>Pareceres das Assessorias Jurídica e Técnica Legislativa</i>	272	234	302
<i>Ofícios expedidos pela Assessoria Técnica Legislativa</i>	16	4	22
<i>Atas</i>	94	71	70
<i>Certidões</i>	5	7	6
<i>Declarações</i>	25	23	30
<i>Editais de Convocações</i>	35	20	16
<i>Prestações de Contas</i>	54	41	70
<i>Prestações de Contas CIP –</i>	13	14	9
<i>Balancetes</i>	13	18	15
<i>Pareceres emitidos pelas Comissões</i>	254	214	312
<i>Ordem do Dia</i>	49	46	46
<i>Reuniões das Comissões</i>	122	118	140
<i>Reuniões Ordinárias</i>	44	45	44
<i>Reuniões Extraordinárias</i>	6	1	3
<i>Sessões Solenes e Especiais</i>	12	8	8
<i>Audiências Públicas</i>	30	17	14

LEIS ORDINÁRIAS E COMPLEMENTARES:

I – Educação:

2013..... 04 normas
2014..... 06 normas
2015..... 06 normas

II – Saúde:

2013..... 03 normas
2014..... 05 normas
2015..... 10 normas

III – Saneamento :

2013..... -x-
2014..... -x-
2105..... -x-

IV – Meio Ambiente:

2013..... -x-
2014..... -x-
2015..... 01 norma

V – Assistência Social:

2013..... 01 norma
2014..... 01 norma
2015..... 05 normas

VI– Turismo:

2013..... 02 normas
2014..... -x-
2015..... -x-

VII - Comércio:

2013..... 01 norma
2014..... -x-
2015..... 08 normas

VIII – Indústria:

2013..... 13 normas
2014..... 03 normas
2015..... 09 normas

IX – Trânsito e transportes:

2013.....01 norma
2014..... -x-
2015.....04 normas

X – Segurança:

2013..... -x-
2014..... 01 norma
2015..... -x-

XI – Habitação:

2013..... -x-
2014..... -x-
2015..... 02 normas

XII – Administração Pública:

2013..... -x-
2014..... -x-
2015..... 04 normas

Ainda sobre a Produção Legislativa da Câmara no ano de 2015:

Podemos reafirmar que continuam frequentes os assuntos relacionados à saúde, educação, meio ambiente, assistência social e administração pública, dentre as propostas dos Vereadores.

Em respeito ao princípio da harmonia e independência dos Poderes, e em função de vício de iniciativa, muitas propostas foram elaboradas sob a forma de “anteprojetos de leis” e submetidos à apreciação do Senhor Prefeito, a quem competirá avaliar a possibilidade ou a viabilidade ou não de sua conversão em projeto de lei e seu consequente encaminhamento à deliberação da Câmara.

Segundo o que determina o Art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, são de iniciativa privativa do Prefeito, os projetos de leis que disponham sobre:

- a) a fixação, a modificação dos efetivos e a organização da Guarda Municipal e dos demais órgãos da administração pública;
- b) a criação de cargo e função públicos da administração direta, autárquica e fundacional e a fixação da respectiva remuneração;
- c) regime jurídico dos servidores públicos dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, incluído o provimento de cargo, estabilidade e aposentadoria;
- d) o quadro de emprego das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades sob controle direto ou indireto do Município;
- e) a criação, estruturação e extinção de Secretaria Municipal e de entidade da administração indireta;
- f) os planos plurianuais;
- g) as diretrizes orçamentárias;
- h) os orçamentos anuais.

*As matérias não expressamente incluídas nesse rol, são consideradas pela Lei Orgânica do Município, com o necessário respaldo na Constituição do Estado de Minas Gerais, como matérias de **iniciativa concorrente**, ou seja, os respectivos projetos de leis podem ser de iniciativa tanto do Prefeito como de qualquer Vereador ou até mesmo de iniciativa popular.*

A página da Câmara na INTERNET disponibiliza o acesso a todas as informações aqui contidas, comprovando nossa assertiva no sentido de que o trabalho dos Vereadores, que não é restrito à participação nas reuniões semanais, está voltado a abranger todas as áreas de interesse do Município.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As “audiências públicas” são reuniões públicas, promovidas tanto pela Prefeitura quanto pela Câmara Municipal, através das quais, assuntos de relevante interesse público são expostos e debatidos com a comunidade. Nas audiências públicas, os Poderes Municipais abrem espaço para que os anseios da comunidade sejam expostos, ouvidos e debatidos. E, neste aspecto, é de se observar que as próprias “Comissões Permanentes” da Casa podem realizar “audiências públicas” sempre que assim entenderem por necessário.

A consulta pública é uma excelente ferramenta para o Processo Legislativo. É uma oportunidade única para que os Vereadores possam conhecer a vontade popular, e a partir desse momento, formularem suas proposições. Espera-se das audiências públicas, que a Câmara Municipal capte subsídios que tragam informações para a construção do processo legislativo.

Temos observado, que as audiências públicas têm sido realizadas apenas para dar conhecimento à população sobre o teor de determinada matéria em tramitação. É necessário que os segmentos da sociedade diretamente ligados ou interessados no assunto a ser deliberado, sejam provocados a se manifestar, participando, assim, ativamente, do processo legislativo.

Observamos que a falta de interesse da sociedade é uma constante, situação esta que diverge diametralmente em relação às críticas desferidas contra o Poder Legislativo.

Assim, percebemos que os críticos somente têm a oferecer à sociedade suas próprias críticas, e nenhuma sugestão.

*Em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, nas audiências públicas para a demonstração do cumprimento das metas fiscais, o Prefeito Municipal apresenta à Câmara e à comunidade como um todo, os resultados financeiros obtidos a cada quadrimestre, **quanto ao cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias** que, evidentemente, observou as metas traçadas no Plano Plurianual.*

O Prefeito Municipal tem ainda a oportunidade de demonstrar as ações de sua gestão, comprovando ou confrontando os números apresentados em relatórios, com fotografias ou filmagens e, sobretudo, colhendo subsídios junto aos Vereadores e à comunidade, para as ações de governo do quadrimestre em curso.

*Por seu turno, nessas audiências, **a Câmara Municipal tem a oportunidade de avaliar as ações do Governo e questionar as razões de eventual não cumprimento de metas anteriormente traçadas e conhecer quais os mecanismos que serão colocados em prática visando a recuperação dessas metas.***

Portanto, essas audiências públicas são oportunidades únicas para que tanto a população quanto os Vereadores, notadamente aqueles que atuam junto à Comissão de Finanças e Orçamento, tenham um contato direto com a Administração Municipal para apresentar sugestões, reivindicações e também para protestar e apresentar reclamações em relação aos serviços públicos prestados à comunidade.

Somente participando do processo legislativo é possível construir a cidade que todos desejam.

Audiências Públicas realizadas em 2015:

01. Edital n. 01/2015: 1ª Audiência - Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2014.

02. Edital n. 02/2015: 2ª Audiência - Processados Legislativos 221/2014 e 07/2015: fixação de um novo perímetro urbano e alterações dos critérios de parcelamento, uso e ocupação do solo em ZEIS-2-Zona Especial de Interesse Social 2.

03. Edital n. 03/2015: 3ª Audiência - Propostas de alterações da Lei Complementar n. 111/2010, que “Autoriza a transformação do DME-PC de autarquia para empresa pública e a alteração de sua denominação social para DME Distribuição S/A – DMED; autoriza a criação da empresa pública DME Poços de Caldas Participações S/A – DME, autoriza a transformação da empresa pública DME Energética LTDA, de sociedade limitada para sociedade anônima e dá outras providências”.

04. Edital n. 04/2015: 4ª Audiência – Apresentação do Relatório de Gestão do SUS referente ao 3º Quadrimestre de 2014.

05. Edital n. 05/2015: 5ª Audiência – Discussão do Projeto de Lei Complementar – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

06. Edital n. 06/2015: 6ª Audiência - Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2015.

07. Edital n. 07/2015: 7ª Audiência – Pavimentação Asfáltica no Município.

08. Edital n. 08/2015: 8ª Audiência – **Processado Legislativo n. 30/2015 – Projeto de Lei Complementar que altera e acrescenta dispositivos ao Código Tributário Municipal (Cobrança e Recolhimento de Tributos, pauta fiscal, ITBI e Unidade Fiscal do Município UFM); **Processado Legislativo n. 36/2015** - Projeto de Lei Complementar n. 4/2015, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar n. 91, de 23/12/2007, que “Dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá Outras Providências” (Abatimento de até 30% do IPTU relativo ao valor das notas fiscais de serviços tomados).**

09. Edital n. 09/2015: 9ª Audiência - “Relatório de Gestão do SUS referente ao 1º Quadrimestre de 2015.

10. Edital n. 10/2015: 10ª Audiência – Cancelada pelo Ato da Presidência n. 02/2015.

11. Edital n. 11/2015: 11ª Audiência - Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre de 2015

12. Edital n. 12/2015: 12ª Audiência – Mensagem n. 48/2014 – Estabelece a Proposta Orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Poços de Caldas para o exercício de 2016. (R\$ 617.533.969,00) – Projeto de Resolução n. 11/2015 - “Referenda a despesa da Câmara Municipal de Poços de Caldas para o exercício de 2016 – (R\$ 16.965.000,000.

13. Edital n. 13/2015: 13ª Audiência – Processado Legislativo n. 221/2014 – Projeto de lei complementar substitutivo que altera dispositivo da Lei Complementar n. 84, de 26/07/2007, que “Altera os Anexos I, II, III de que trata o Art. 2º da Lei Complementar n. 74, de 29/12/2006 e fixa o novo perímetro urbano para o Município de Poços de Caldas, com base na Lei Complementar n. 74, de 29/12/2006, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Poços de Caldas e dá outras providências”. Processado Legislativo n. 07/2015 - Projeto de Lei Complementar n. 08/2015, que altera e acrescenta dispositivos às leis complementares que especifica (altera os critérios de parcelamento, uso e ocupação do solo em ZEIS-2 – Zona Especial de Interesse Social 2)

14. Edital n. 14/2015: 14ª Audiência - Relatório de Gestão do SUS referente ao 2º Quadrimestre de 2013”.

Poços de Caldas, 10 de Fevereiro de 2016.

**Ernani Maran
Assessor Técnico Legislativo
Matricula 006 - OAB/MG 60910**
